corregedoria geral da justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Diretoria de Administração e Operações

PORTARIA Nº 159 /2013

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 14, inciso I, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, e

Considerando a realização do Mutirão Carcerário 2013, que objetiva revisar feitos em que haja presos provisórios e definitivos e inspecionar os estabelecimentos prisionais do Estado;

R E S O L V E:

I – Determinar ao Departamento de Correição e Serviços de Apoio que promova estudos de gestão e execução de medidas ordenadas pela Coordenação do Mutirão Carcerário, nas Comarcas de Águas Lindas de Goiás, Alvorada do Norte, Formosa, Planaltina e Posse, por meio de suas divisões:

a) Assessoria Correicional Judicial e Extrajudicial pelos assessores Abdul Hamid Sebba Neto, Oséas Machado Reis e Wellington Santana Vilela, prestar assessoria aos juízes designados;

b) Serviço de Apoio às Escrivanias Cíveis e Criminais, cujos servidores seguem listados, realizar monitoramento e auxílio nos cálculos de liquidação de penas pelo programa EXECPENWEB, Eliana Teixeira Modesto, Nair Pinheiro de Moura e Thiago Borges Dutra de Castro;

II – Estabelecer o período de 23 a 27 de setembro de 2013 para efetivação dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Goiânia, aos 18 dias do mês de setembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

dcs